



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1111 - Agosto/2026
Portaria - Nº 06/2026
(PPGCP/UFPI)

Teresina, 24 de agosto de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela — Bairro Ininga CEP: 64049-550
– Teresina-PI – Brasil



PORTARIA PPGCP/UFPI Nº 6, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Designa a composição da Comissão responsável pela elaboração da proposta de APCN do Curso de Doutorado em Ciência Política do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política PPGCP/ UFPI.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), no uso de suas atribuições que lhe confere o ato da reitoria Nº 304, de 03 de março de 2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Comissão responsável pela elaboração da proposta de Apresentação de Proposta de Curso Novo (APCN) do Curso de Doutorado em Ciência Política do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí (PPGCP/UFPI), conforme composição a seguir:

- I – **Prof. Dr. Vítor Eduardo Veras de Sandes Freitas** – Coordenador da Comissão;
- II – **Profa. Dra. Claudia Cristina da Silva Fontineles** – Membro;
- III – **Prof. Dr. Bruno Mello Souza** – Membro;
- IV – **Profa. Dra. Olívia Cristina Perez** – Membro;
- V – **Profa. Dra. Luciana da Conceição Farias Santana** – Membro;
- VI – **Prof. Dr. Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva** – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão constituída no art. 1º coordenar, elaborar e acompanhar os trabalhos necessários à construção da proposta de APCN do Curso de Doutorado em Ciência Política do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Piauí, observadas as normas, orientações e procedimentos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO ROBERT BANDEIRA GOMES DA SILVA
Data: 24/08/2026 13:50:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Francisco Robert Bandeira Gomes da Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política
Universidade Federal do Piauí